



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR À FAMÍLIA FERNANDES PELO FALECIMENTO DA SENHORA IVONE APARECIDA FERNANDES.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Fernandes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

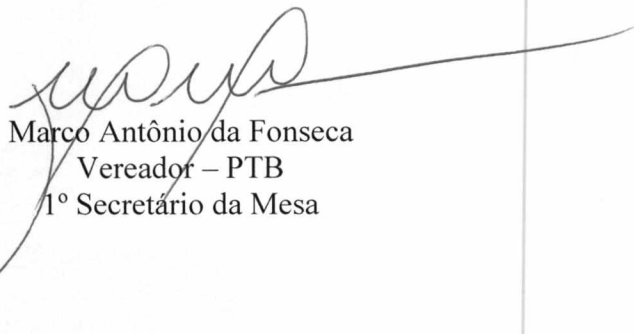
Faleceu no dia 18 de dezembro do corrente ano, com 56 anos de idade, a senhora Ivone Aparecida Fernandes, deixando seu esposo o senhor Roberto Mangili a filha Signaleia e o neto Miguel, além de demais parentes e amigos.

A senhora Ivone foi pessoa bastante querida, exemplo de mãe, mulher e amiga, encerrando sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza a recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Neste momento de imensa saudade, unimo-nos aos seus familiares e amigos, rogando a Deus que traga paz e conforto aos corações enlutados.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Ivone Aparecida Fernandes, enviando cópia da presente à Família enlutada, a qual expressamos nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de dezembro agosto de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário da Mesa

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

